



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 077153549

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1511/2022.

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1307/2022, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) e pela Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão a respeito de relatos de moradores de obra irregular em via publica na Rua Serra de Botucatu, 1946 - Vila Gomes Cardim.

Quanto aos elementos apresentados pelos supramencionados órgãos municipais, ao objeto dos pleitos veiculados no citado Requerimento, destaco que, dentre os ofertados pela SUB-AF " [...] a área trata-se de propriedade do condomínio, não se tratando de área pública. A alegada invasão deve ser discutida no Juizado Cível. Com relação a irregularidade da obra, foi lavrado embargo e multa. Não há mais obra em andamento no local".

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
 Chefe de Gabinete
 Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 19/01/2023, às 18:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **077153549** e o código CRC **A8A109EC**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Coordenadoria de Edificação de Uso Residencial

Rua São Bento, 405, 21º andar, sala 214 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1135

PROCESSO 6010.2022/0003507-0

Informação SMUL/RESID Nº 073087716

INTERESSADO: Vereador Rubinho Nunes

ASSUNTO: Denúncia de moradores sobre eventual obra irregular a Rua Serra de Botucatu nº 1946

SMUL/LICEN

Sr. Secretário Executivo Adjunto

Trata o presente de Ofício oriundo do Gabinete do Sr. Vereador Rubinho Nunes, questionando denúncias sobre eventual obra em via pública, informando o endereço da Rua Serra de Botucatu nº 1946.

O referido endereço está cadastrado como SQL 056.206.0316-4 até 056.206.0769-0, condomínio Vila Imperial, licenciado na década de 80, através do processo 1981-0.018.743-6.

Não foi localizado nenhum processo em andamento ou documento recém emitido para tal SQL.

Anexamos telas do Mapa Digital da Cidade (073087417) e Google Street View do local (073087148).

Com o que tínhamos a informar, retornamos o presente para prosseguimento.



Camila Luciana Cabral Bonilha
Coordenador(a) V

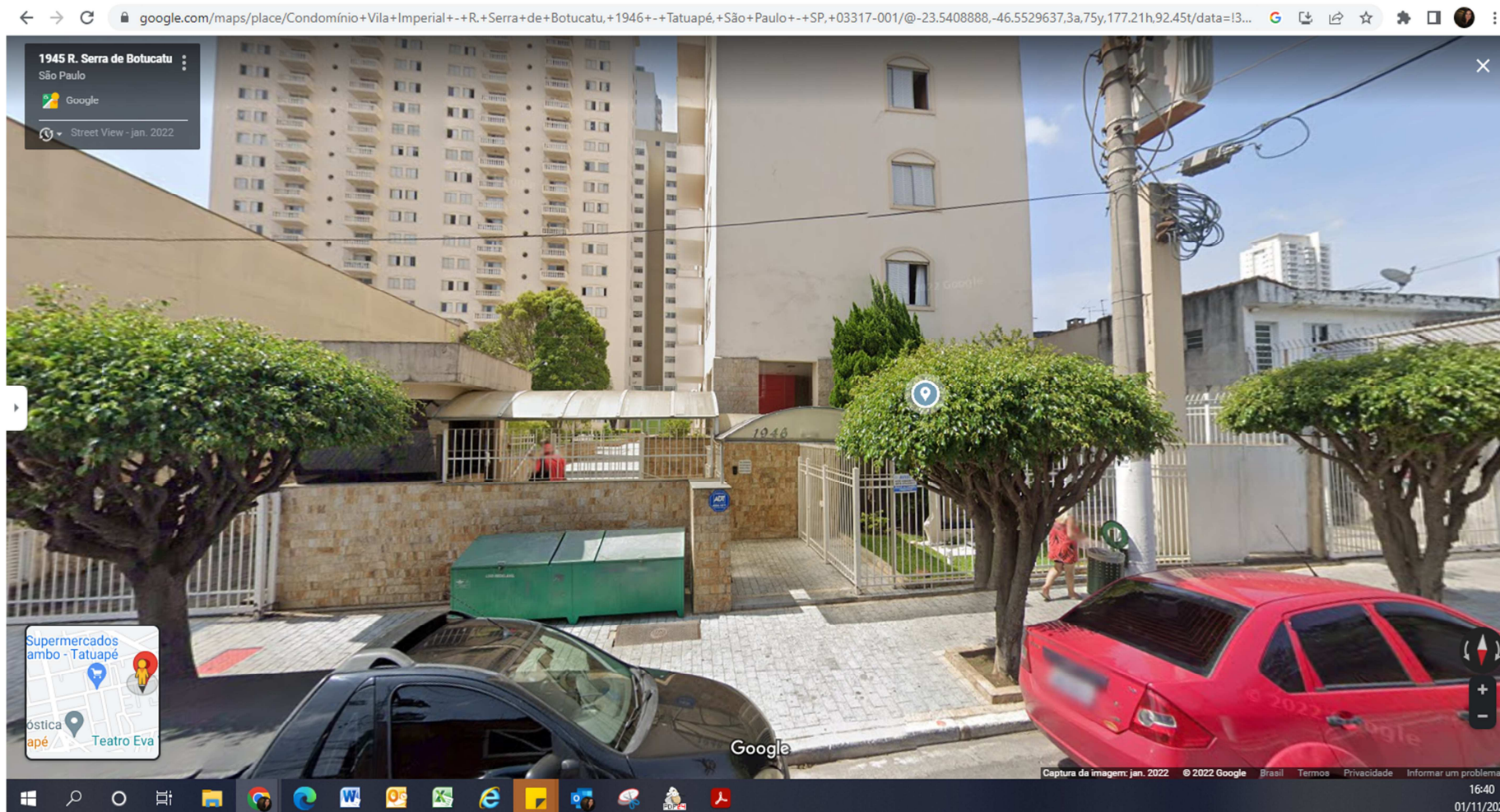
Em 03/11/2022, às 15:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **073087716** e o código CRC **C85955DD**.



022 111







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Licenciamento

Rua São Bento, 405, Ed. Martinelli - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003507-0

Encaminhamento SMUL/LICEN Nº 073208115

São Paulo, 03 de novembro de 2022

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 1511/2022 - Requerimento RDS nº 1307/2022. Solicitação de informações e providências a respeito de relatos de moradores de obra irregular em via publica na Rua Serra de Botucatu, 1946 - Vila Gomes Cardim.

CASA CIVIL

Sra. Chefe de Gabinete

Em atenção ao ofício em epígrafe, encaminho em docs. 073087716 as informações prestadas pela área técnica desta Secretaria Municipal.

Aproveito o ensejo para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

SERAFIM FERNANDO DA MOTA SOARES

Secretário Executivo Adjunto

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento



Serafim Fernando da Mota Soares

Secretário(a) Executivo(a)

Em 03/11/2022, às 23:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **073208115** e o código CRC **FOC2D803**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000

Telefone: (11) 3396-0850

PROCESSO 6010.2022/0003507-0

Informação SUB-AF/CPDU Nº 077145847

São Paulo, 16 de janeiro de 2023.

SUB-AF/GAB.

Senhor Subprefeito:

Tendo em vista a informação da nossa Supervisão de Fiscalização, em DOC SEI077137144, retornamos o presente para prosseguimento.



Reginaldo José Fazzion

Coordenador(a) V

Em 16/01/2023, às 15:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **077145847** e o código CRC **E8B9EE19**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

Supervisão Técnica de Fiscalização

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000

Telefone: (11) 3396-0826

PROCESSO 6010.2022/0003507-0

Encaminhamento SUB-AF/CPDU/SFISC Nº 077137144

São Paulo, 16 de janeiro de 2023.

SUB-AF/CPDU

Sr Coordenador

Restituo com as informações prestadas pela Unidade de Fiscalização SEI nº 076706923.



Daniel Tibirica
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 16/01/2023, às 14:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **077137144** e o código CRC **429AF4D0**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

Unidade Técnica de Fiscalização

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000

Telefone: (11) 3396-0889

PROCESSO 6010.2022/0003507-0

Informação SUB-AF/CPDU/SFISC/F Nº 076706923

São Paulo, 05 de janeiro de 2023.

Senhor Supervisor

Conforme as telas que seguem 073087148 e 073087417, a área trata-se de propriedade do condomínio, não se tratando de área pública. A alegada invasão deve ser discutida no Juizado Cível. Com relação a irregularidade da obra, foi lavrado embargo e multa 077127155. Não há mais obra em andamento no local.



Willian Bonvicini Silva

Agente Vistor(a)

Em 16/01/2023, às 12:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **076706923** e o código CRC **37914870**.

DOCUMENTO AUTO DE FISCALIZAÇÃO	DATA INFRAÇÃO 09/05/2022	NÚMERO 27-01.004.664-1
POSTURA OBRAS PARTICULARES	NÚMERO DO PROCESSO 2022-3.013.430-9	HORÁRIO 14:38

DADOS DO INFRATOR			
Contribuinte(SQL):	INCRA:		
CNPJ:	19.716.875/0001-12	CCM:	
Razão Social:	Inova Urbis Consultoria de projetos e RILANE Braga belo		
Nome Fantasia:			
Local:	PEDRO GABRIEL, 17		
Bairro:	CHAC CALIFORNIA		
CodLog:	20198-7	CEP:	03317-007
Referência:	PARTSEMSQL		
Evento:	Embargo		
Possui Licença?	Não	Tipo da Obra:	
Estado da Obra:			
Unidades:	Pavimento:		
Situação da área:	Área construída anterior:		
Área construída irregular:	Nº Último Processo:		
Registro Profissional:	Nº Alvará:		
Dt Expedição Alvará:	Ar Expedido:		
Categoria de Uso:	Mais de um SQL?		Não
Metros Quadrados da Área Reformada Irregularmente : 8 m²			

FATO CONSTITUTIVO/ INFRAÇÃO
Por executar Reforma de Edificação, sem o prévio Alvará de Execução expedido pela Municipalidade.

PRECEITO LEGAL VIOLADO							
	Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
	Lei	16642	09/05/2017	23		II	
E	Lei	16642	09/05/2017	83		I	
Regulamentado	Decreto	57776	07/07/2017	83			
Item							

AUTO DE EMBARGO

Fica V. Sª. CIENTIFICADA que, nos termos da Lei nº 16.642, de 09 de maio de 2017 e seu Decreto Regulamentar nº 57.776, de 07 de julho de 2017, ficam as obras ou serviços EMBARGADAS, por infração ao Código de Obras e Edificações - COE, até que a situação seja regularizada. O embargo somente cessará após a expedição do prévio Alvará de Execução. A desobediência ao presente embargo ensejará multas diárias, até a efetiva paralisação das obras ou serviços, apreensão de materiais, desmonte ou lacração de equipamentos e edificações transitórias, bem como a abertura de inquérito policial, por infração ao artigo 330 do Código Penal.

AUTO DE INTIMAÇÃO

Fica V. Sª. INTIMADA a paralizar imediatamente as obras ou serviços e providenciar a regularização da situação, obtendo o devido Alvará de Execução. No prazo de 5 (cinco) dias. Sob pena de manutenção do embargo.

AUTO DE MULTA Nº 27-043.463-1

IMPOSIÇÃO DE MULTA							
	Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
	Lei	16642	09/05/2017	83		I	a
E	Lei	16642	09/05/2017	91			
Regulamentado	Decreto	57776	07/07/2017	83		I	
E	Decreto	57776	07/07/2017	89			

VALOR DA MULTA	CIENTIFICAÇÃO
R\$ 1.314,12	O infrator fica ciente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa como dívida ativa para cobrança executiva.

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Prefeitura Regional ARICANDUVA, situada na rua atucuri 699, -carrão, no horário de atendimento público, das 08:00:00 às 17:00:00, de 2ª à 6ª feira.

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR
William Bonvicini Silva
RF: d7250584

Assinatura

INFRATOR
Rilane Braga belo
RG: CPF:

Assinatura

Emitido em: 09/05/2022 às 14:40

X22S.0U48.ZT22.1624

Materia DOCREC 67/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://sp.legisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pld=425816>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

Gabinete do Subprefeito

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000

Telefone: (11) 3396-0813

PROCESSO 6010.2022/0003507-0

Encaminhamento SUB-AF/G Nº 077148712

São Paulo, 16 de janeiro de 2023.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Assessora,

Em atenção ao **Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 074238448** que trata do "*Ofício SGP-23 nº 1511/2022 - Requerimento RDS nº 1307/2022. Solicitação de informações e providências a respeito de relatos de moradores de obra irregular em via publica na Rua Serra de Botucatu, 1946 - Vila Gomes Cardim*", encaminhamos a **Informação SUB-AF/CPDU Nº 077145847** da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - CPDU desta Subprefeitura para análise e possíveis providências.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL MEIRA

Subprefeito

SUB-AF



Rafael Dirvan Martinez Meira

Subprefeito(a)

Em 16/01/2023, às 15:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **077148712** e o código CRC **DAE35B55**.